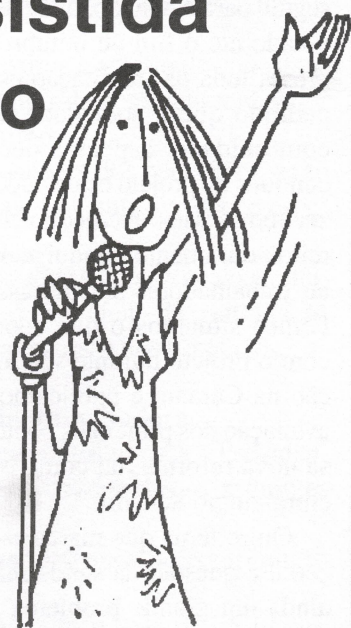


Reprodução humana assistida é debatida no Senado

Foi realizada, no dia 24 de setembro, uma audiência pública no Senado para discutir o projeto de lei do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), que regulamenta o uso de técnicas de reprodução humana assistida no Brasil. É a primeira vez que o Senado debate o assunto. A audiência contou com a participação de parlamentares, juristas e médicos. A discussão sobre reprodução assistida tem esquentado no Congresso Nacional. As técnicas utilizadas como inseminação artificial e fecundação "in vitro" despertam questões muito polêmicas mexendo com preconceitos

e afetando diretamente as mulheres.

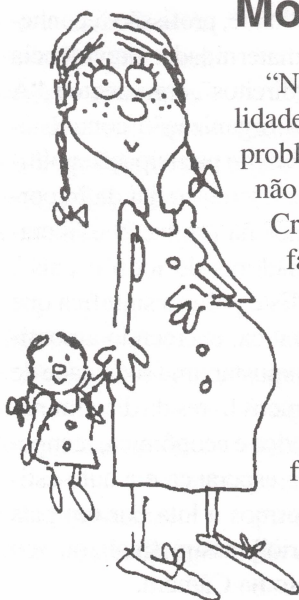
Em relação ao projeto do senador Lúcio Alcântara, o PLS 90/99 foi apresentada uma minuta de substitutivo pelo relator, o senador Roberto Requião (PMDB-PR). O substitutivo proíbe, por exemplo, o congelamento ou o descarte de pré-embriões e torna crime a chamada redução embrionária. Uma outra audiência pública sobre reprodução humana assistida está sendo preparada na Câmara dos Deputados. Hoje existem dois projetos sobre reprodução assistida tramitando na Câmara dos Deputados. (Pág. 4)



mulher fempress 128

CNDM já tem nova presidenta

Numa solenidade concorrida, com a presença de parlamentares, representantes do Movimento de Mulheres, de ONGs e da primeira dama Ruth Cardoso, foi empossada, no dia 19 de outubro, a nova presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Solange Bentes Jurema, de 50 anos. Ela defende na sua gestão a realização de trabalhos na área da mulher x política x mercado de trabalho. (Pág. 10)



mujer fempress 119

Mortalidade materna no Brasil

“Nos países em desenvolvimento, onde as taxas de mortalidade materna são elevadíssimas, a situação é vista como um problema comum, como se fosse uma questão de destino e não de políticas públicas”. A conclusão é da professora Ana Cristina Tanaka, do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Saúde Pública da USP, que nesta edição do Fêmea faz uma análise dos índices de mortalidade materna no Brasil, destacando que em 1997 ocorreu um ligeiro crescimento nessas taxas, observado principalmente nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

A deputada federal Iara Bernardi (PT-SP) propôs a formação de uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados destinada aos estudos das causas da mortalidade materna no Brasil. (Pág. 9)

A partir desta edição, até dezembro do ano 2000, o jornal Fêmea estará publicando assuntos referentes à mulher x política. Serão artigos, matérias, entrevistas e notas sobre este tema. O objetivo é intensificar o debate entre os leitores à respeito da participação das mulheres na política, principalmente agora que estamos nos aproximando das eleições municipais. (Pág. 7)

2 Trabalhadoras rurais

3 DIAP

5 Reforma da Previdência

Editorial

Mais uma vez destacamos a reforma que o governo federal vem tentando fazer na Previdência Social. Neste último mês muitas novidades aconteceram. O projeto enviado pelo governo à Câmara, no final de agosto, já foi votado em todas as Comissões e no Plenário e seguiu para o Senado, onde deve ser votado até o fim de outubro. Essa pressa toda na tramitação está impedindo que a sociedade debata, com cuidado, aspectos decisivos contidos no projeto e que podem trazer retrocessos irremediáveis a direitos duramente conquistados pelas trabalhadoras brasileiras. Neste Fêmea situamos o que aconteceu com o projeto durante sua tramitação na Câmara e publicamos uma avaliação dos principais pontos dessa nova reforma, tal como ela está entrando no Senado.

Outro tema que marca esta edição é a questão da saúde materna, ainda um grande problema para a realidade brasileira e latino-americana. Além da análise das estatísticas sobre mortalidade materna, apresentamos iniciativas e gestões que estão em curso no Congresso e que podem trazer resultados positivos para as mulheres. Além disso, é importante entender esse tema de forma ampliada, por isso estamos também abrindo uma discussão sobre o impacto que pode ter o avanço das novas tecnologias reprodutivas sobre a saúde das mulheres que desejam ser mães. Os processos de reprodução humana assistida afetam diretamente a saúde das mulheres, pois envolvem técnicas ainda em fase experimental e que interferem diretamente no organismo feminino. O problema é que a discussão que se está fazendo no Congresso – onde tramitam três projetos sobre o assunto – ainda não se debruçou sobre este lado da questão, priorizando os aspectos jurídicos do tema e as necessidades dos profissionais de saúde.

Ainda neste Fêmea damos início a uma série de artigos e matérias especiais sobre a participação das mulheres na política. Até a próxima.

Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais ganha prêmio internacional

A deputada federal Luci Choinacki (PT-SC) anunciou, emocionada, o prêmio recebido pela Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), da qual faz parte, concedido pela Fundação Cumbre Mundial da Mulher, com sede em Genebra, na Suíça. Foram premiadas 34 organizações e pessoas físicas de todos os continentes no Prêmio à Criatividade da Mulher no Meio Rural. Para a deputada catarinense, a primeira agricultora brasileira eleita para o Congresso Nacional em 1990, depois de exercer o mandato de deputada estadual, o prêmio é o reconhecimento da organização da Articulação.

“Há poucos anos, as mulheres nem nomes tinham, não eram consideradas gente, cidadãs. Com o movimento organizado, deixamos de ser submissas e conseguimos identidade, profissão reconhecida, licença-maternidade, previdência social e outros direitos”, argumentou. “A partir da nossa organização conquistamos esses direitos de participação política e o reconhecimento social da importância que temos na produção e liberação de trabalhadoras de todo o país”, acrescentou. “Este prêmio significa que estamos, na prática, exercendo a possibilidade de conquistar uma sociedade de mulheres e homens livres da discriminação social, política e econômica, recuperando, assim, a esperança e a auto-estima para mantermos a luta por um país justo e solidário”, assim finalizou seu pronunciamento na Câmara.

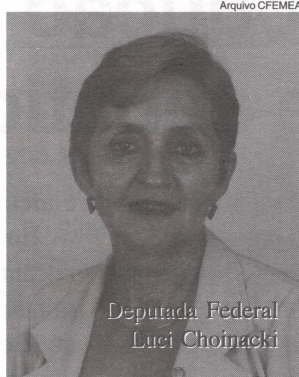
No resgate da história da Articula-

ção, Luci expressou também seu papel em movimentos organizados de agricultoras na sua região de origem, o oeste catarinense. “Vim do cabo da enxada, das mãos calejadas e tenho como símbolos de luta a terra, a semente, o pão na mesa”, destacou. “Só quem viveu e ama a terra sabe da sua importância para a vida. Esse prêmio é uma grande conquista para levarmos à frente a transformação do mundo através da política. É melhor nem fazer política se não for para defender a construção de um

novo modelo econômico, político e social, onde estejam garantidas condições dignas de vida para mulheres e homens.

Apenas cinco prêmios foram dedicados a programas desenvolvidos na América Latina e Caribe – dois são do Brasil. A Articulação foi laureada pelo projeto “Organizando pelos Direitos das Mulheres” e Raimunda Gomes da Silva, pela luta por terra e direitos das agricultoras. De 1994 até este ano já foram reconhecidos pela fundação 145 trabalhos em defesa das mulheres agricultoras. Às brasileiras, somam-se, na edição deste ano, nove premiadas da África, 13 da Ásia e sete da Europa.

A Articulação participou da coletiva à imprensa e da cerimônia de apresentação de algumas das obras, realizadas no dia 15 de outubro, em Genebra, data aliás em que se comemora o Dia Mundial da Mulher Rural. O prêmio foi entregue por Elly Pradervand, fundadora e atual diretora da instituição, e pela coordenadora do prêmio de incentivo, Maria Peñaloza. ☒



Deputada Federal
Luci Choinacki



CFEMEA
CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS
E ASSESSORIA

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, 70718-900, Brasília-DF – Brasil

Telefone: (061) 328-1664 – Fax: (061) 328-2336

E-Mail: cfemea@cfemea.org.br

Home Page: <http://www.cfemea.org.br>

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe Responsável: Guacira César de Oliveira, Malô Simões Lopes e Almira Correia de Caldas Rodrigues.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Zulaiê Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, José Genoíno, Miro Teixeira, Paulo Paim. Senadora Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire.

Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Rattes, Elizabete Oliveira Barreiros, Fátima Oliveira, Flórida Verucci, Heleith Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Luiza Bairois, Marah Régia, Margareth Airlha,

Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Schumacher, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Villaça, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Silvia Pimentel, Vera Soares

Equipe CFEMEA: Adriano Fernandez Cavalcante, Almira Correia de Caldas Rodrigues, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Daniel Schroeter Simião, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Edna Maria Cristina Santos, Eliana Magalhães Graça, Fabiana Zamora, Glaci do Carmo Bren de Andrade, Guacira César de Oliveira, Juliana dos Santos Costa, Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes, Manoel Pinto Brandão da Silva, Mirla de Oliveira Maciel, Sônia Malheiros Miguel.

Assessores(as) Parlamentares: Daniel Schroeter Simião, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Athalaia Gráfica e Editora Ltda – Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur e FNUAP.

Impressão: 6.000 exemplares.



Os 15 anos do DIAP

“Sonhar um sonho sozinho é apenas um sonho. Sonhar um sonho compartilhado é começar a torná-lo realidade”

Com esta frase de Dom Helder Câmara, gravado em uma placa comemorativa dos seus 15 anos, o Jornal do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, homenageou o CFEMEA, amigas, amigos e instituições que, durante esses anos, foram parceiros nas lutas pela dignidade dos trabalhadores brasileiros.

Também, em comemoração a data, foi organizado o concurso de *charges* “O Cotidiano do Trabalhador – a responsabilidade do governo FHC pela crise social”. A receptividade, em todo o Brasil foi demonstrada pelo elevado número de concorrentes. O concurso foi destinado a chargistas, cartoonistas e ilustradores, profissionais e amadores. Uma comissão julgadora, da qual o CFEMEA participou, escolheu os três melhores desenhos, depois de uma seleção prévia feita por diretores da Comunicação Popular e membros do conselho editorial do Jornal.

A grande comemoração aconteceu no dia 20, com a participação de diver-

sas autoridades, políticos de diferentes partidos, integrantes e amigos do DIAP.

São 15 anos onde a vigília permanente junto aos parlamentares consegue influenciar na elaboração ou derrubada de leis que favorecem ou prejudicam trabalhadores(as) brasileiros(as), além de ser um termômetro do comportamento parlamentar para a categoria.

Neste período, quase nenhuma legislação foi produzida sobre o trabalho, no Brasil, sem um toque ou a observação atenta dessa entidade.

O DIAP, com o seu livro “Quem é quem na Constituinte”, provocou celeuma, de âmbito nacional, quando, fiel a realidade, estabeleceu notas, de zero a 10 a todos os parlamentares constituintes, de acordo com suas votações em temas trabalhistas. As notas provocaram surpresas e ainda hoje podem ser pontos de reflexões para a sociedade brasileira, de vez que demonstra que os valores e sensibilidade de pessoais de cada parlamentar tem uma grande influência na definição de

sua conduta na hora do voto, independente do bloco político em que se encontra inserido.

Com um trabalho sério, suprapartidário e imparcial, divulga, através do Jornal, não só às trabalhadoras e trabalhadores, mas à sociedade, os mais recentes acontecimentos do Poder Legislativo, além de apresentar teses polêmicas e de interesse para a classe trabalhadora.

Além da equipe de Comunicação Popular, responsável pelo jornal, são publicados artigos assinados por especialistas, analisando temas de interesse da classe trabalhadora.

O CFEMEA muito se orgulha de ser responsável há mais de cinco anos, pela página *Mulher trabalhadora... uma redundância*, onde informa aos leitores do DIAP, notícias de interesse da mulher, abordando, não só temas em destaque no Congresso Nacional mas, também, assuntos diversos, considerados importantes para o aperfeiçoamento do conhecimento das mulheres. ☒

Mulheres no Superior Tribunal de Justiça

Pela segunda vez uma mulher chega ao STJ – Superior Tribunal de Justiça. A primeira foi a juíza Eliana Calmon Alves que, em junho deste ano, se tornou a primeira mulher a integrar a cúpula do STJ. Agora a desembargadora Fátima Nancy Andrighi do DF é a mais nova ministra do Tribunal. Gaúcha de Soledad, Nancy é professora de Direito Processual Civil no curso de Pós Graduação no CEUB – Centro de Ensino Unificado de Brasília. Ela é defensora dos juizados especiais cíveis e criminais e de formas alternativas de solução de conflitos.

Seminário sobre gênero em Tocantins

O Centro de Direitos Humanos de Cristalândia – Tocantins, filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos, promoveu um seminário sobre Gênero para seus e suas associados/as, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, na cidade de Cristalândia. Para assessorar o Seminário, convidou o CFEMEA, que foi representado pela advogada Iáris Ramalho Cortês.

O principal objetivo do Seminário foi iniciar o processo de reflexão e discussão sobre o tema, visando capacitar os participantes para o enfrentamento de casos existentes de desigualdades, preconceitos e discriminações entre homens e mulheres.

As diferenças entre SEXO e GÊNERO foram discutidas através de um processo participativo, com trabalhos em pequenos grupos, dramatização de casos e dinâmicas onde os próprios participantes descobriam situações incontestáveis do comportamento discriminatório em casa, no trabalho e na sociedade, em consequência da cultura machista na qual fomos criadas e criados.

Intercalando as dinâmicas foram apresentados dados e debatidos aspectos teóricos da histórica discriminação de mulheres e homens em nossa sociedade e as lutas do movimento feminista para mudar esta situação, como, por exemplo, superar as dificuldades femininas para contar com a participação masculina nas rotinas domésticas e equidade nas oportunidades de trabalho ou, ainda, superar as dificuldades masculinas para enfrentar questões tradicionalmente delegadas às mulheres.

Participaram do Seminário, representantes de organizações, como a ComSaúde e CPT – Artoc., Núcleos de Direitos Humanos elencados ao CDHC de Cristalândia, Formoso do Araguaia, Araguaçu, Dueré, Lagoa da Confusão, Goianorte, Caseara, Nova Rosalândia e Paraíso do Tocantins. No total trinta e oito pessoas de formação e atividades diversificadas se fizeram presentes, o que contribuiu para que o resultado do evento pudesse ser enriquecido com as contribuições apresentadas pelos participantes. ☒

mujer fempress 92



Enquanto isso no Congresso Nacional...

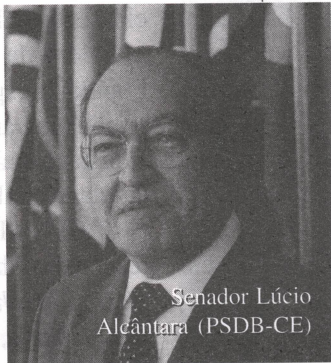
Reprodução humana assistida é tema de debate

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ) realizou, no dia 24 de setembro, uma audiência pública para discussão do projeto do Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), que regulamenta o uso de técnicas de reprodução humana assistida, no Brasil. Na audiência, o relator, senador Roberto Requião (PMDB-PR) apresentou uma minuta de substitutivo ao projeto e ouviu sugestões dos convidados, representantes de setores médicos, juristas e promotores públicos. A Sociedade Brasileira de Bioética, embora convidada, não participou oficialmente.

Além do projeto do Senador Lúcio Alcântara, tramitam atualmente dois projetos sobre o tema na Câmara dos Deputados: o PL 2.855/1997, do deputado Confúcio Moura (PMDB-RO), que se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sob relatoria do deputado Jorge Costa (PMDB-PA), e o PL 3.638/1993, do deputado Luiz Moreira (PFL-MA), que já passou por essa Comissão e está agora na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com a relatoria do deputado

Marcelo Déda (PT-SE).

As técnicas de reprodução assistida, como inseminação artificial e fecundação *in vitro*, despertam questões muito controversas, mexendo com preconceitos e afetando diretamente as mulheres. Além de colocar em cheque algumas certezas com relação a gênero e a família, como a necessidade de um casal para



Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)

Arquivo CFEMEA

gerar um filho, ou mesmo de um relacionamento prévio entre um homem e uma mulher, a tecnologia de reprodução assistida mexe diretamente com a saúde das mulheres, despertando preocupações éticas e políticas. Atualmente essa é uma área de grande expansão na pesquisa científica, e a maior parte das experiências vem sendo feita em mulheres, a título de "tratamento". Além de ser uma área de pesquisa, os tratamentos contra infertilidade mobilizam grandes interesses da indústria de medicamentos e jogam para último plano as preocupações com os aspectos éticos da questão.

Por colocar em cena tantas e tão complexas questões, o debate sobre Reprodução Assistida tem esquentado no Congresso. No seu substitutivo, o

senador Requião proíbe, por exemplo, o congelamento ou o descarte de pré-embriões, o que pode, a título de respeitar uma forma incipiente de vida, criar problemas para a mulher que estiver se submetendo à reprodução assistida. O substitutivo também torna crime a chamada redução embrionária, que poderia ser feita caso mais de um embrião se desenvolvesse no útero da mulher, representando risco à sua saúde. Esses pontos foram debatidos na audiência, mas não tanto a partir dos problemas que eles representam para os direitos das mulheres, e sim pelos inconvenientes que podem trazer para os médicos e suas clínicas.

Além da audiência já realizada no Senado, outra está sendo preparada na Câmara. O relator do PL 2855/97, deputado Jorge Alberto (PMDB-PA), está organizando um evento semelhante para instruir seu voto, na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Até o momento esta audiência não tem data definida. ☒

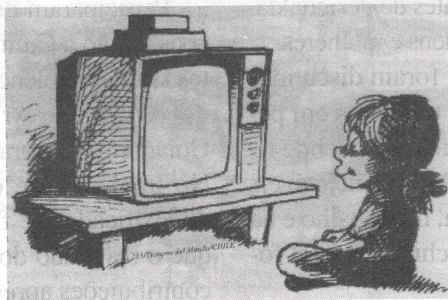
Política de cotas deve ser divulgada

Está na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, aguardando votação, o projeto de lei nº 418/1999. O projeto, de autoria da deputada Iara Bernardi (PT-SP), altera a lei eleitoral (Lei 9504, de 1997), dispondo que as emissoras de rádio e TV devem destinar horário gratuito para divulgação da política de cotas para candidaturas femininas.

O projeto, que conta com o apoio de diversos parlamentares (deputadas e deputados), tem o mérito de estimular as mulheres a participarem do processo eleitoral, na medida em que informa a opinião pública sobre as condições e a importância da participação feminina nesse processo. Afinal, tão

importante quanto existir uma política de quotas, é dar visibilidade a ela e fazer com que cada vez mais mulheres se sensibilizem para aumentar sua representação na política.

A relatora, deputada Nair Lobo (PMDB-GO), já deu parecer favorável ao projeto, que aguarda apenas a entrada em pauta para votação. ☒



mujer fempress 213

PDC 737/98 já tem relator na CCJR

O projeto que ameaça a Norma Técnica do Ministério da Saúde para atendimento às vítimas de violência sexual já tem um relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara (CCJR). Depois de ter sido derrubado na Comissão de Seguridade, o que foi uma importante vitória para os direitos das mulheres (veja *Fêmea* nº 79 – agosto 1999), o projeto seguiu para a CCJR, onde os deputados devem decidir se ele é ou não constitucional.

A relatoria está por conta do deputado José Roberto Batocchio (PDT-SP). O relator ainda deve levar algum tempo para preparar o parecer. Assim que estiver pronto, precisamos contar com o apoio de todas e todos para retomarmos a mobilização e repetir o resultado vitorioso que conseguimos na Comissão de Seguridade.



Enquanto isso no Congresso Nacional...

Projeto de Reforma da Previdência é votado na Câmara

Foi votado em plenário, no último dia 6 de outubro, o projeto do governo que regulamenta mais uma etapa da reforma da previdência. O PL 1527/99 (veja detalhes no Fêmea nº 80 – setembro/99) tramitou na Câmara em regime de urgência constitucional, tendo sido apreciado por quatro Comissões durante o mês de setembro e começo de outubro. Na Comissão de Seguridade Social e Família o projeto enfrentou o parecer contrário da relatora, deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), que evidenciou as conseqüências perversas do projeto para os trabalhadores em geral e, em especial, para as mu-

lheres. O seu substitutivo, porém, foi rejeitado pela maioria da Comissão, que apoiou o projeto do governo e designou novo relator, o deputado Jorge Alberto (PMDB-SE). Foi dele o relatório aprovado no Plenário, no dia 6, apesar da grande articulação feita por partidos de oposição, que envolveu até mesmo parlamentares da base governista, constrangidos com os abusos do PL 1527/99. Diante da perspectiva de aprovação do projeto, o CFEMEA sugeriu, no dia da votação, a elaboração de um destaque para votação em separado que preservasse o direito das trabalhadoras de receber o salário maternidade por meio do empregador. Após diversas negocia-

ções, o destaque acabou sendo apresentado pela bancada do Partido Popular Socialista (PPS), mas foi rejeitado pelo Plenário. Veja abaixo a análise que faz o Dr. Luiz Alberto dos Santos, advogado e mestre em administração pública, sobre os impactos que o substitutivo negociado pelo governo trará sobre trabalhadores e trabalhadoras. Vale lembrar que o projeto ainda precisa ser aprovado pelo Senado, onde tramita pelo prazo de 45 dias. Mas a oposição já garantiu que, se o projeto for aprovado pelo Senado, entrará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Reforma da Previdência: um remédio amargo

Luiz Alberto dos Santos

Inicialmente, é importante ressaltar que a proposição original do Poder Executivo enfrentou grande resistência na Câmara dos Deputados, em face da gravidade das mudanças que introduzia, e dos seus efeitos perversos. Isso obrigou o governo a negociar com a sua base, e embora não tenha propriamente havido uma “negociação” com a Relatora designada pelo Presidente da CSSF, deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), as reuniões por ela mantidas com técnico do Ministério da Previdência e com o Vice-Líder do Governo, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS) serviram para dar ao governo a dimensão das suas dificuldades e para sensibilizá-lo a acatar mudanças que facilitassem a sua aprovação. Com efeito, imediatamente após a rejeição do Substitutivo apresentado pela deputada Jandira Feghali na CSSF, que rejeitava a totalidade das mudanças prejudiciais aos trabalhadores e segurados, já na Comissão de Finanças e Tributação o governo, através do Substitutivo apresentado pelo deputado Luís Carlos Hauly (PSDB-PR) promoveu alterações no projeto, atenuando alterações nas aposentadorias por velhice e no pagamento do salário-maternidade. A designação do Relator do vencido, deputado Jorge Alberto (PMDB-SE), permitiu que na CSSF fossem promovidas outras

modificações, reduzindo o grau de perversidade do projeto.

Em essência, o texto aprovado manteve o Fator Previdenciário, submetendo o cálculo dos benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição à conjugação dos critérios tempo de



contribuição, idade na data da aposentadoria e expectativa de sobrevivência na data da aposentadoria, de acordo com uma fórmula específica.

Resulta da aplicação da fórmula a redução do valor do benefício, quanto mais jovem for o segurado na data da aposentadoria, de modo que, tendo completado o tempo de contribuição exigido para o benefício (25, 30 ou 35 anos) com menos do que 59 anos de idade, o bene-

fício sofre redução que chega a 21%, no caso de um homem com 53 anos de idade e 35 anos de contribuição completa. Seria necessário a esse segurado contribuir até 57 anos de idade, com 39 de contribuição (ou 58 de idade, com 38 de contribuição), para recuperar o valor integral do benefício. A fórmula do Fator Previdenciário, similar à adotada na Polônia recentemente, ao levar em conta esses fatores, agride a Constituição Federal, que no art. 201, § 3º, e no § 7º, admite como variáveis para o cálculo do benefício apenas (a) o valor do salário de contribuição, (b) a correção monetária dos seus valores, para prestação do seu valor real e (c) o tempo de contribuição do indivíduo. Além disso, somente o teto de benefício pode limitar o direito do segurado no cálculo da sua aposentadoria.

Em vista desse efeito, que atingiria mais violentamente mulheres, professores e professoras da rede privada e aposentados por idade, o texto aprovado “amenizou” o fator previdenciário, mediante:

- a) a concessão de um “bônus” de 5 anos de contribuição (a ser somado ao tempo de contribuição efetivo) para mulheres e professores, e de 10 anos de contribuição para as professoras, de modo a reduzir a perda. Mesmo assim, um professor que queira se aposentar aos 30 anos de magistério, com 53 anos de ➤



Enquanto isso no Congresso Nacional...

continuação...

idade, perderá 21% do seu benefício. Caso se aposente aos 50 anos, a perda será de 30%. Somente aos 59 anos a perda será eliminada. No caso da professora a perda seria, aos 48 anos, com 25 de efetivo exercício no magistério, de 35%. Apenas aos 59 anos a perda seria eliminada. No caso da mulher, o resultado é o mesmo dos professores, com perda de até 41,5% para aposentadorias antes dos 59 anos com tempo completo de contribuição;

b) a permissão de que o segurado possa “optar” pela aplicação do Fator ou não, no caso de aposentadoria por velhice. Essa modificação – que deveria ser estendida a todos os segurados – resulta do reconhecimento de que os segurados teriam perdas de até 74% no valor dos benefícios, ao se aposentarem a partir dos 60 anos de idade. Exemplo típico: um homem aos 65 anos de idade com apenas 15 de contribuição teria uma perda de 66% no valor do benefício. Com a mudança, introduzida no art. 7º do Substitutivo aprovado, não haverá perda – pelo menos enquanto esse direito de opção for respeitado;

c) a fixação de uma regra de transição, que reduz a perda decorrente do fator a um sessenta avos a cada mês, nos próximos 60 meses a contar da entrada em vigor da Lei. Assim, a cada mês, quem for adquirindo o direito à aposentadoria terá uma perda maior, que será integral a partir do 60º mês de vigência da Lei. Exemplificando: um segurado com 35 anos de contribuição e 53 anos de idade com renda média de R\$ 500,00 teria uma perda, com a aplicação integral do fator, de 20% no seu benefício. Logo, perderia R\$ 100,00. No entanto, para quem quiser se aposentar nessas condições no mês imediatamente após a vigência da Lei, terá uma perda

de R\$ 1,66, quem aposentar-se dentro de doze meses, terá uma perda de R\$ 20,00, dentro de 24 meses, R\$ 40,00, e assim sucessivamente, até a implantação total do Fator.

O Fator, contudo, não é o único meio de reduzir os valores dos benefícios. Está também sendo aumentado o período básico de cálculo das aposentadorias, que passará para todos os segurados e sem regra de transição de 36 meses para no mínimo 50 meses, aumentando progressivamente. A regra prevê que o benefício será calculado pela média dos melhores salários correspondentes a 80% do tempo total de contribuição decorrido de julho de 1994 em diante; dessa forma, quem aposentar-se em 2010, terá seu benefício calculado pela média de 80% de todos os meses decorridos desde julho de 1994, ou seja, 146 meses, ou 12 anos e dois meses. Dentro de 30 anos, o cálculo será feito com base em 28 anos de contribuição. Esse período poderá produzir redução, conforme a evolução salarial do indivíduo, de até 25% no valor do seu benefício, perda à qual será acrescentada a que decorrer do Fator Previdenciário.

No curso da discussão do Projeto, conseguiu-se suprimir a introdução da exigência da carência para o salário maternidade das seguradas empregadas, empregadas domésticas e trabalhadoras avulsas, que seria de doze meses. Mas foi mantida a carência, embora reduzida para 10 meses, para o benefício a ser concedido às trabalhadoras seguradas autônomas e facultativas, que passam a fazer jus a esse benefício. Em todos os casos, no entanto, o salário maternidade passará a ser concedido e pago pelo INSS, e não mais pelas empresas, o que certamente irá dificultar a obtenção do direito. Caso especial é o da segurada especial (trabalhadoras rurais em regi-

me de economia familiar) que terão que cumprir a carência de doze contribuições mensais, embora o sistema de contribuição desses trabalhadores seja anual. Foi assegurada a validade do art. 39, parágrafo único da Lei nº 8.213/91, fruto de prolongada luta das trabalhadoras rurais, que assegura esse benefício, no valor de um salário mínimo, mediante a comprovação de doze meses de atividade rural, independentemente de contribuição. No entanto, o dispositivo está sendo revogado pelo PL nº 1733/99, também tramitando em regime de urgência constitucional na Câmara dos Deputados.

Apesar de atenuado, persiste o problema central do Projeto, que é de ordem constitucional, além de ser uma clara manifestação de inconformidade com a decisão do Congresso na votação da Emenda Constitucional nº 20/98, quando rejeitou o requisito de idade mínima para aposentadoria no RGPS. A introdução desse requisito, de forma canhestra, demonstra que o Poder Executivo não consegue administrar derrotas, impondo à Sociedade mudanças legais e regulamentares para reduzir direitos sociais ainda que contrariando a Constituição. Assim, transfere ao Poder Judiciário, e ao cidadão, o ônus de reverter tais absurdos jurídicos, enquanto joga o perigoso jogo de buscar culpados para a sua própria incapacidade de resolver os problemas do país. Na verdade, cria outros novos, mediante políticas públicas cujos efeitos perversos são sempre subdimensionados na hora de obter a sua aprovação pelo Legislativo, mediante manipulação de dados e mistificações em que se vale da complacência da mídia para administrar “remédios amargos” e desproporcionais aos problemas que tenta resolver. ☒

Luiz Alberto dos Santos – Advogado e Mestre em Administração Pública.

Projeto estende salário maternidade para as autônomas

No dia 15 de setembro a Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou, em primeira votação, o projeto de lei do Senado nº 112 de 1999. O projeto é de autoria da Senadora Marina Silva (PT-AC), e tem o mérito de estender o direito ao salário maternidade às trabalhadoras autônomas, como as diaristas, que hoje não têm acesso a esse benefício.

O projeto traz, porém, um ponto polêmico: para ter acesso ao benefício, a trabalhadora deverá estar inscrita

no INSS há pelo menos 12 meses. Infelizmente esse ponto não foi discutido na Comissão a tempo, e o projeto foi aprovado, por meio de um substitutivo da relatora, senadora Luzia Toledo (PSDB-ES), mantendo esse período de carência. A Comissão votará agora, em turno suplementar, o substitutivo da relatora. A solução, neste momento, tem sido a apresentação de emendas para redução do período de carência, o que está sendo feito pela senadora Heloísa Helena (PT-AL).



Vozes Essenciais na Política

A participação da mulher

Maria Aparecida de Laia

Estamos praticamente entrando para um novo século. Podemos falar que o século que termina está marcado pelo avanço das conquistas femininas em todo o mundo.

Conquistamos novos espaços, e nossa presença se tornou obrigatória. Hoje fala-se na mulher, escreve-se sobre a mulher. E não exageramos quando falamos que a mulher emerge no mundo de hoje como um dos mais importantes fenômenos políticos da nossa época, pois saiu do anonimato e da invisibilidade.

Mas se é verdade que avançamos muito, também é verdade que não avançamos ao ponto de diminuir sensivelmente o abismo que nos separa dos homens na esfera política e sócio econômica.

Para diminuir esse abismo temos muito que lutar para transformar essa situação em situação de igualdade, justiça e de não discriminação. O progresso do país, do Estado, dos Municípios depende do progresso da mulher. Cremos que a força da democracia e a riqueza da sociedade civil está baseada na participação cotidiana das mulheres afirmando que os Direitos Humanos são direitos das mulheres e os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos.

O Conselho Estadual da Condição Feminina, cuja proposta básica é assegurar a igualdade de direitos entre homens e mulheres não poderia deixar de participar da organização do evento “Vozes Essenciais na Política: a participação da mulher” que teve como objetivo fortalecer a democracia através da participação das mulheres no cenário político.

Em 1995, em Beijing, China, na IV Conferência Mundial da Mulher, uma das principais decisões adotadas pelos países participantes foi o compromisso de estabelecer mecanismos de ação afirmativa para incrementar a participação da mulher na política. No Brasil, através da iniciativa conjunta da bancada Feminina no Congresso Nacional, foi aprovada a emenda eleitoral que assegurou a obrigatoriedade da cota mínima de 20% de mulheres candidatas aos cargos eletivos e hoje 30%. Grande mobilização em 1996 lançou nacionalmente a “Campanha Mulheres sem Medo do Poder”. Essa campanha resultou no aumen-

to de filiação de mulheres aos partidos e principalmente estimulou mulheres à se inscreverem para disputar as eleições.

A lei de cotas veio com o objetivo de mudar a maneira de fazer política. Passamos a Ter a oportunidade de discutir dentro dos partidos políticos o modo de se fazer política sob a visão da mulher. Esta lei é hoje a porta de entrada para as mulheres que queiram fazer política. Constatamos que não bastou só Ter a vontade para preencher as cotas. É preciso preparar as mulheres para ingressar no embate político. Os partidos devem se abrir e se transformar de fato para receber e incorporar as mulheres com as suas especificidades. As mulheres são o ponto decisivo na eleição. São elas que mobilizam, que conduzem, que carregam o piano. São as anônimas que não têm tido acesso ao poder, à discussão do orçamento público e de definição de políticas públicas. E com isso são as principais vítimas daqueles que são insensíveis à vontade da maioria que somos nós mulheres.

Por isso o CECF assume o papel de aglutinar, mobilizar, esclarecer, capacitar e trazer as mulheres para que possam entender que uma verdadeira democracia sem a presença da mulher não é democracia.

A realização do evento “Vozes Essenciais na Política: a participação da mulher” em parceria com o SESC-SP e a Embaixada Americana deu espaço às mulheres para repensar o desafio de olhar para os 500 anos passados durante os quais as mulheres conquistaram com luta um espaço único e ajudar a construir o futuro próximo. Foram 3 dias de intensa discussão sobre o papel da mulher na política e sua capacitação para concorrer a cargos eletivos. Estiveram presentes mulheres políticas, ativistas, militantes de diferentes partidos políticos e mulheres que pretendem candidatar-se na próxima eleição. Esse evento foi a continuidade da discussão de um dos temas tratados na Conferência “Vital Voices of the Americas” realizada com o apoio do BID em Montevidéu, Uruguai, em dezembro de 1998, com o objetivo de fortalecer a participação da mulher em vários campos de atuação na sociedade do hemisfério ocidental, em consonância com as características culturais de cada país.

A abertura do evento foi abrilhantada pelas conferencistas Anita Perez Ferguson com o tema “A mulher na política no século XXI: Conquistas e desafios” e pela professora Lúcia Avelar do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Brasília, abordando a experiência brasileira. Na seqüência falaram algumas mulheres que hoje representam as Vozes Essenciais e ocupam cargos eletivos, de vereadora a governadora no país.

Dirigido à capacitação das participantes apresentou-se conferências e workshops:

- organizando campanhas, proferida por Lídice da Mata;
- financiando campanha: ex-deputado Luis Gushiken;
- estabelecendo redes de apoio e contato: Sônia Malheiros Miguel, do CFEMEA;
- trabalhando com a mídia: Cila Schulman.

No encerramento, a conferência da jornalista Eliana Catanhêde sobre Ética na Política.

A lei das cotas quando foi lançada parecia uma tarefa difícil estimular as mulheres para a política. Hoje temos certeza que estamos engajadas num processo evolutivo onde mulheres em todos os Estados estão se unindo em movimentos para compartilhar esse mundo político.

Lutar pelo seu espaço na política é incluir a certeza da necessidade de uma firme vontade para por fim à desigualdade de gênero que possa remover os obstáculos que ainda impedem a igualdade entre homens e mulheres, negros e brancos.

Essa participação na política é um pré requisito para a democracia e por isso quero lembrar a veterana americana da causa feminista Bela Abzug que dizia:

“Os pássaros tem as árvores. Os peixes têm os mares e nós as mulheres precisamos de nosso próprio lugar”.

É com essa força vital de transformação em busca de seu próprio lugar que as mulheres vão à luta pela cidadania para influir na formação de uma nova mentalidade pela ampliação das mulheres na política e enfim, à luta para Ter o lugar que merece. ☐

Maria Aparecida de Laia – Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de SP.



Mortalidade materna no Brasil

Ana Cristina d'Andretta Tanaka

A morte materna é todo o óbito de mulher por complicações que podem ocorrer durante a gravidez, o parto e ou puerpério, por causas próprias ou associadas ao ciclo gravídico puerperal.

A morte neste período e por esta causa que, sabidamente em sua maioria são evitáveis, representa um desperdício de vida, pois são mulheres jovens, muitas vezes saudáveis, em pleno período produtivo, que

por causas maternas é uma questão tão inquietante que nos países desenvolvidos, onde as taxas destas mortes são muito baixas, o setor saúde discute porque elas ocorrem e como fazer para que este óbito seja evitado. Em contradição, nos países em desenvolvimento, onde estas taxas são elevadíssimas, elas são vistas como um problema comum, como se fosse uma questão do destino, portanto, elas não se caracterizam como um problema de saúde importante a ser resolvido, não necessitando de uma política pública fir-

melhor a uma estagnação, já em 1997 ocorreu uma ligeira elevação.

Ao se trabalhar os dados pelas Regiões brasileiras observou-se que, entre 1994 a 1997, os aumentos ocorreram principalmente nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste onde os coeficientes de mortalidade materna passaram de 46,97 para 56,67 por cem mil nascidos vivos na região Sudeste, de 48,81 para 66,23 na Sul, e de 40,55 para 55,12 por cem mil nascidos vivos na Centro-Oeste (Tabela 1).

É importante referir que o Ministério da Saúde vem incentivando desde 1988 a formação de Comitês Estaduais para a Redução da Morte Materna e que, em alguns estados e ou capitais brasileiras, estes comitês estão atuando. Assim sendo, estes aumentos podem ser atribuídos a uma melhoria na identificação dos casos de mortes.

Esta premissa pode ser verdadeira para São Paulo, Paraná e Fortaleza onde existem comitês atuantes, mas certamente não o é para Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Maranhão, Alagoas, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, entre outros. Nestes últimos anos, o país vem passando por um dismantelamento do setor saúde que, certamente, está influenciando nestas mortes. Os casos de "desassistências", peregrinação por um leito, remoções, são cada vez mais frequentes e graves, e até são comuns de serem reportados na imprensa leiga.

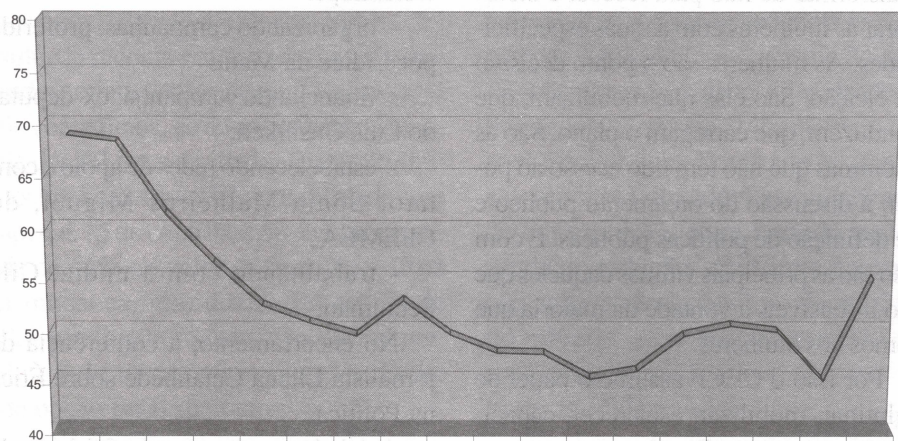
Por ser a morte materna um reflexo direto da qualidade de assistência prestada às mulheres neste período, não é de se estranhar o que os números mostram. Urge, desta forma, planejar uma política de saúde eficiente e efetiva para que realmente se possa lograr a redução da mortalidade materna nos próximos anos. ☒

Ana Cristina d'Andretta Tanaka – Professor associado (Livre-Docente) do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Saúde Pública da USP.

Gráfico 1

Coeficiente de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)

Brasil 1980-1997



	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97
■ CMM	68,9	68,3	61,5	56,7	52,5	50,8	49,5	53,0	49,6	47,8	47,7	45,2	46,0	49,5	50,5	49,9	45,0	55,1

Fonte: Ministério da Saúde – Área Temática Saúde da Mulher

morrem prematuramente e de forma abrupta por gerar um filho, como se pagassem um tributo para gerar uma nova vida.

No Brasil, de 1991 até 1997, morreram 11.231 mulheres cuja causa de óbito declarada foi complicações da gravidez, parto e puerpério. Vários estudos têm demonstrado que a morte materna, entre as causas de óbito, é a mais mal informada e esta sub-informação também ocorre em nosso meio. No Brasil, para cada morte declarada como materna, encontra-se, no mínimo, mais uma que não foi declarada como tal. Assim, poder-se-ia inferir que neste período faleceram ao redor de 23.000 mulheres por causas maternas.

Esta causa de morte revela a qualidade de assistência recebida pelas mulheres neste período pois, uma assistência adequada, oportuna e imediata evitaria a maioria destas mortes, bem como pode ser tomada como um indicador sensível de inequidade de cuidados de saúde e de capacidade do setor de atender adequadamente as gestantes.

O desperdício de mortes de mulheres

me, no setor, para sua redução.

Por ocasião da 23ª Conferência Sanitária Panamericana, em 1990, o Brasil juntamente com os demais países das Américas, se comprometeu em reduzir a mortalidade materna em 50% até o final da década de 90.

Apesar do governo ter assinado este acordo, o que se observa através dos dados oficiais (Gráfico 1) é que não houve nenhuma mudança neste período. Os dados mostram que, de 1980 a 1984, houve uma queda desta taxa mas, de 1985 até 1996, elas não se alteram importante-mente tendendo a uma estabilidade ou

Tabela 1

Coeficiente de Mortalidade Materna por Região Brasileira (100 mil nascidos vivos) – Brasil 1994-1997

REGIAO	1994	1995	1996	1997
Norte	44,84	50,50	41,98	46,85
Nordeste	62,80	57,57	51,74	50,95
Sudeste	46,97	48,60	44,83	56,67
Sul	48,81	51,22	44,75	66,23
Centro Oeste	40,55	29,53	28,16	48,52
Total	50,46	49,89	45,04	55,12



Comissão quer discutir mortalidade materna

Deputada Federal Iara Bernardi (PT-SP)

Mesmo com todo o avanço da medicina as mulheres ainda correm risco de vida devido a complicações durante a gestação e parto. Neste ano, os movimentos de mulheres optaram por colocar como eixo de discussão os direitos sexuais e reprodutivos, principalmente das adolescentes. Como deputada federal e preocupada com a saúde das mulheres, propus a formação de uma Comissão Especial destinada aos estudos das causas da mortalidade materna no Brasil, bem como das medidas legislativas em tramitação, que visem a implementação de políticas públicas para a redução da mortalidade de mulheres em estado de gestação e puerpério (pós-parto).

Este assunto deve ser resgatado e encarado pelas autoridades de saúde pública de nosso país. Acredito que com a formação da comissão haverá o debate e posteriormente as iniciativas práticas para diminuir a mortalidade precoce de

nossas mulheres. A mortalidade materna, em 90% dos casos, decorre por causas evitáveis. São mulheres jovens e saudáveis que, por falta de atendimento de qualidade e na hora certa, morrem prematuramente. Destas, o segmento mais vulnerável está abaixo dos 18 anos.

Nos países considerados desenvolvidos a taxa de mortalidade materna está abaixo de 20/100.000 nascimentos. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, tivemos um decréscimo dessa taxa entre 1980 (68,9/100.000) até 1990 (47,7/100.000).

Mas de 1991 para 1995, nenhum processo se registrou: manteve-se um patamar de 45 mortes maternas por 100.000 nascidos vivos. A Organização Panamericana de Saúde propôs, em 1990, aos países das Américas, o compromisso de reduzir a mortalidade materna em 50% até o final da década de 90. O Brasil foi um dos signatários desta resolução, mas os índices mostram que não conseguiremos cumprir essa meta, caso não hajam mudanças efetivas no sistema de saúde pública, para tratar desta questão. ☒



mujer fempress 212

Maternidade segura

Em 16 e 17 de setembro último realizou-se, em Washington, D.C., uma “Consulta Regional para la Formulación de Estrategias hacia la Actualización del Marco Jurídico en Maternidad Segura”. A reunião foi promovida pelo Projeto Iniciativa Regional para la Reducción de la Mortalidad Materna/Cuidados Obstétricos Esenciales (COE), Agencia de los Estados Unidos para el Desarrollo Internacional (USAID) e Organización Panamericana de la Salud/Organización Mundial de la Salud (OPAS-OMS).

O CFEMEA foi convidado a apresentar sua experiência de trabalho, relatando sua participação em reformas legais e processos normativos e regulatórios referentes à saúde das mulheres no Brasil. Além do CFEMEA (Brasil), apresentaram suas experiências o Movimento Manuela Ramos (Peru), o Consejo Nacional de las Mujeres – CONACU (Equador), e a representante da Primeira Dama da Bolívia.

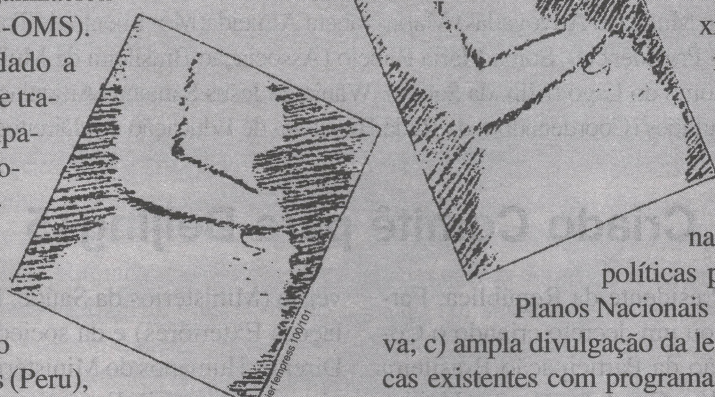
Foi também apresentada uma Matriz sobre Legislación Comparada en Maternidad Segura – síntese preliminar de um estudo sobre os instrumentos legais existentes em onze países na Região.

Participaram do evento, além das representações das instituições promotoras e expositoras, representações do UNICEF, do FNUAP e de Ministérios da Saúde e da Mulher e da Família dos países de Honduras, República Dominicana, Paraguai e Nicarágua.

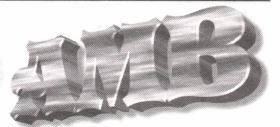
Mediante trabalho de grupo, foram identificadas algumas frentes essenciais a serem consideradas em um plano de trabalho para os próximos dois anos: a) elaboração, revisão e compatibilização de legislação referente a saúde das mulheres/maternidade segura, tomando como base os compromissos internacionais;

b) atualização e revisão de

políticas públicas – implementação de Planos Nacionais de Saúde Sexual e Reprodutiva; c) ampla divulgação da legislação e das políticas públicas existentes com programas de Informação, Educação e Comunicação; d) envolvimento da sociedade civil organizada na elaboração de reformas legais e em processos regulatórios; e) criação e fortalecimento de instâncias de controle social (a exemplo dos Comitês de Vigilância da Mortalidade Materna); f) criação de mecanismos para assegurar recursos financeiros para a saúde das mulheres, bem como para assegurar o correto uso de tais recursos.



Conselho Nacional dos Direitos da Mulher tem nova titular



Solange Bentes Jurema, alagoana, 50 anos, procuradora geral aposentada do Estado de Alagoas é a nova titular do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Ela tomou posse no dia 19 de outubro numa solenidade concorrida, no Ministério da Justiça, que contou com a presença da primeira dama, Dona Ruth Cardoso, parlamentares, representantes do Movimento de Mulheres e da sociedade civil.

Solange foi presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, integrante do Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas e Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AL). Ela assume o CNDM até o ano 2003, substituindo a ex-presidente do Conselho, Rosiska Darcy de Oliveira.

Ao ser convidada para assumir a presidência do CNDM, Solange Bentes reiterou ao secretário de estado de direitos humanos, José Gregori, a necessidade de se iniciar o processo de composição do novo Conselho ouvindo representantes de várias organizações, redes e projetos

voltados para a defesa dos direitos da mulher e ainda representantes de organismos de governo considerados estratégicos na definição e implantação de po-



Solange Bentes,
Presidente do CNDM

líticas públicas referentes à cidadania das mulheres. A composição da nova gestão do CNDM conta então com representantes da AMB, Trabalhadoras Rurais, Mulheres Sindicalistas, Mulheres Ne-

gras, Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, Movimento de Mulheres da Amazônia, Mulheres de Carreira Jurídica, Mulheres de Negócio, representantes da OAB, Fórum de Mulheres de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, São Paulo, representantes da área cultural e de três ministérios.

Solange Bentes afirmou que inicialmente vai definir um planejamento estratégico ouvindo sempre a opinião das Conselheiras, mas adiantou que gostaria de ver dois pontos definidos prioritariamente na sua gestão: realizar trabalhos na área de mulher e poder, visando ao aumento de mulheres na eleição do próximo ano e discutir a atuação da mulher no mercado de trabalho. Em relação à área jurídica Solange defende que, na reforma do Código Penal, devem ser mantidos os direitos já garantidos para as mulheres. O estupro deve ser considerado crime hediondo, como já acontece, o assédio sexual se torna crime, mas a pena não deve ser a cadeia, e, sobre o aborto, a nova presidente do CNDM é favorável à descriminalização. ☒

Conselheiras do CNDM

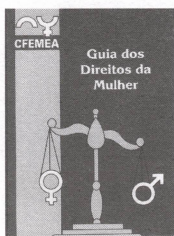
Ana Maria de Farias Lira (Fórum de Mulheres de Pernambuco), Carmem Rocha Dias (Min. do Trabalho), Clair Castilho Coelho (Casa da Mulher Catarina e Rede Nacional Feminista), Elza Pereira Muller (vereadora de Londrina), Eva Wilma (atriz), Jussara Reis Prá (Fórum de Mulheres do Rio Grande do Sul), Lúcia Regina Florentino (grupo executivo agenda/21 – RJ), Maria Aparecida Laia (Conselho da Condição Feminina de São Paulo), Maria Aparecida Medrado (Social Democracia Social), Maria das Graças Lopes de Castro (Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia), Maria de Fátima Oliveira Ferreira (Rede Nacional Feminista), Maria Josefina Januzzi (Mulheres de Negócios de Minas Gerais), Maria Regina Purri (OAB/Colégio Brasileiro de Mulheres Advogadas) Maria Vanete Almeida (Movimento de Trabalhadoras Rurais), Nívea Barbosa das Chagas (Min. da Previdência), Sonia Maria Rabelo (Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Espírito Santo), Tania de Giacomio do Lago (Min. da Saúde), Wânia de Jesus Santana (Articulação de Mulheres Brasileiras) e Margarida Bulhões (Coordenadora da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos).

Criado Comitê para Beijing+5

No dia 14 de setembro o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso assinou um decreto criando o Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Implementação dos Resultados da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Compete ao Comitê assessorar o Presidente nas decisões relativas à formulação das posições brasileiras para as negociações internacionais preparatórias e para a própria Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas. O Comitê Nacional será presidido pela professora Ruth Cardoso e contará com representantes do Go-

verno (Ministérios da Saúde, Educação, Planejamento e Relações Exteriores) e da sociedade civil. O Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores atuará como Secretaria-Executiva do Comitê. Na hipótese de afastamento de integrantes do Comitê caberá à presidenta a designação dos substitutos. Em carta respondida ao CFEMEA a primeira dama, Dona Ruth Cardoso adiantou que vai submeter ao Comitê a proposta de elaboração de um relatório que recolha os impactos pós-Beijing sobre a situação das mulheres e, em seguida, vai propor reuniões regionais com grupos de mulheres que estejam envolvidas na discussão ☒





Sou cidadã, conheço meus direitos

Previdência Social – Emenda Constitucional nº 20/98 Modificações no Sistema

Neste número continuaremos a apresentar a Emenda Constitucional que alterou o sistema da Previdência Social. Lembramos que a legislação sobre previdência ainda está sendo alterada no Congresso Nacional. A Emenda Constitucional nº 20/98 já está em vigor, restando, entretanto, a regulamentação de vários de seus artigos e a possibilidade de também ser alterada.

Nossa preocupação é levar ao conhecimento das mulheres brasileiras o que temos hoje para uma futura comparação com a legislação que deverá ser aprovada ainda este ano.

Enfocaremos agora, em especial, o artigo 201 da Constituição, alterada pela citada Emenda e que trata da Previdência Social de trabalhadores, reportando-nos, quando necessário, à legislação específica sobre o tema, constante do nosso Guia dos Direitos da Mulher.

Filiação e contribuição

As trabalhadoras e trabalhadores brasileiros são obrigados a se inscreverem na previdência social e a pagar uma contribuição mensal, calculada em cima de seu salário (ver Fêmea nº 63 – abril/98).

A produtora, a parceira, a meeira e a arrendatária rurais e a pescadora artesanal (segurada especial), bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregadas/os permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Benefícios da pessoa filiada à Previdência Social

Filiadas e contribuindo para a Previdência Social as pessoas têm direito aos seguintes benefícios:

- cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário (seguro desemprego);
- salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Valores de contribuição e de benefícios

A contribuição para a Previdência Social é uma parte do salário da trabalhadora, descontada pela(o) patroa(ão) ou paga, todo mês, diretamente pela filiada, à rede bancária.

O pagamento da contribuição varia e depende do valor do salário de cada filiada. Este valor é estabelecido pelo

Ministério da Previdência Social sempre que há modificação na política salarial do Governo.

Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados.

Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho da segurada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Sempre que necessário os valores dos benefícios serão reajustados pelo Governo, através de uma legislação específica para este fim.

Todos os ganhos que a empregada recebe, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão nos benefícios.

Aposentadoria da trabalhadora

A trabalhadora filiada e que contribui para a Previdência Social poderá se aposentar, obedecidas as seguintes condições:

- se tiver completado trinta (30) anos de contribuição (para o homem são 35 anos);
- se tiver completado sessenta (60) anos de idade (homem com 65 anos);

Aposentadoria de trabalhadores rurais

Trabalhadores rurais de ambos os sexos, que exercem suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal poderão se aposentar aos 55 anos de idade se mulher e aos 60 anos de idade, se homem.

Aposentadoria de professores

A professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, poderá se aposentar quando tiver completado vinte e cinco (25) anos de contribuição (para o professor são 30 anos de contribuição). Por exemplo: caso a professora saia de sala de aula para exercer algum cargo administrativo, perderá o direito de contagem reduzida para aposentadoria, durante o período correspondente.

Gratificação natalina dos aposentados e pensionistas

A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

Contagem do tempo de contribuição

Quem contribuiu trabalhando na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, tem assegurada a contagem recíproca de todo esse tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria.



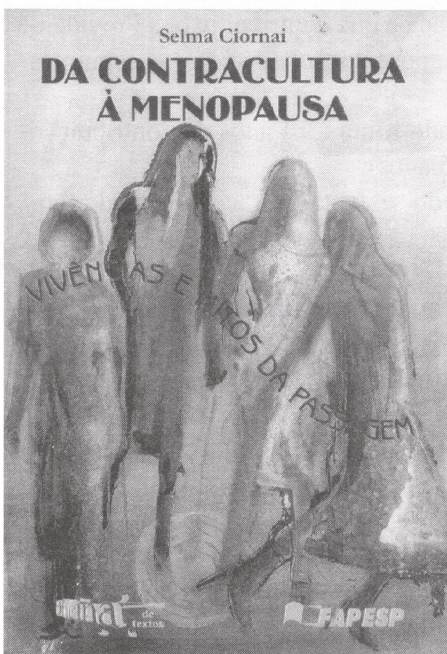
A C O N T E C E

“Saúde Pública: um bem que se quer”

A Rede Nacional Feminista de Pernambuco, o Fórum de Mulheres de Pernambuco e a Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa vão realizar, no dia 24 de novembro, uma audiência pública, em continuidade das ações da campanha “Saúde Pública: um bem que se quer”. A ação foi deflagrada pelo movimento de mulheres no dia 2 de setembro quando foi entregue uma queixa ao Procurador de Justiça do Estado denunciando o desmonte do setor saúde e o descaso da atual gestão

com a saúde das mulheres. A audiência vai reunir parlamentares, entidades representativas da saúde, grupos feministas de todo o estado e profissionais de saúde. Dentre os principais problemas denunciados pelo Movimento de Mulheres estão a falta de leitos para gestantes de risco, faltava UTI neonatal, deficiência no atendimento às portadoras de HIV/AIDS e descontinuidade na política de prevenção ao câncer de colo de útero. Maiores informações pelo telefone (81)9965-5064. ☒

Da contracultura à menopausa



“Da contracultura à Menopausa: vivências e mitos de passagem”. Trata-se da tese de doutorado de Selma Ciornai realizada no Brasil para o Saybrook Institute (EUA) e contou com o auxílio do FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de SP). O livro oferece uma revisão abrangente da literatura atual sobre a menopausa incluindo aspectos biológicos, psicológicos e culturais. O objetivo da pesquisa é investigar de que forma mulheres, que na sua juventude participaram dos movimento de contra cultura, enfrentam a experiência da menopausa. Este é um tema sobre o qual existem pouquíssimas pesquisas no Brasil, especialmente na área de Psicologia. Informações pelo telefone (11) 283-2932 e 284-1741. ☒

Despenalização do aborto

No dia 28 de setembro – Dia de Luta pela Despenalização do Aborto – foram realizados eventos em vários Estados. Em Belém, o Conselho Municipal da Condição Feminina, Regional Pará da RedeSaúde e Fórum de Mulheres realizaram o debate “Aborto: uma questão de saúde pública”. A Coordenação Provisória da Marcha de Mulheres 2000 realizou em São Paulo uma panfletagem no centro da cidade com a palavra de ordem “Descriminalizar o aborto – você tem o direito de decidir e o Estado tem a obrigação de garantir esse direito”. A Imprensa de Minas Gerais deu espaço significativo para entrevistas sobre a questão do aborto com ênfase para os serviços de aborto legal. Na Casa do Jornalista, em Belo Horizonte foi debatido o tema do aborto inseguro a partir de um estudo de caso e houve também apresentação da tese de mestrado de Myrian Silva Marques, “Não é o certo, mas foi certo prá mim – um estudo sobre aborto provocado em adolescentes”. O Grupo de teatro Loucas de Pedra Lilás apresentou em Recife espetáculo “Para bom entendedor chega de triturador”, falando sobre o aborto, e o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna de Recife fez uma discussão sobre “aborto incompleto”.

O negro no Brasil

A pesquisa sobre o negro no Brasil (11º Concurso de Dotações) do Centro de Estudos Afro-Asiáticos tem o objetivo de financiar projetos que visem ampliar os conhecimentos sobre a experiência histórica, social e cultural do negro e sobre as relações raciais entre negros e brancos no Brasil, com destaque para os temas das desigualdades raciais e ascensão social. O concurso está aberto a projetos nas áreas de sociologia, ciência política, antropologia, história, direito, comunicação, economia, educação e letras, de pesquisadores residentes no Brasil. Serão selecionados dez projetos. O limite máximo dos pedidos será de R\$ 3.500,00. Informações pelo telefone (21) 531-2000, ramal 259 ou pelo fax (21) 531-2155.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 – Ed. Venâncio 3000
70718-900 – Brasília-DF – Brasil

Fêmea

IMPRESSO

